MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LEI Nº 8.061, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Dá nova denominação de PRAÇA LUIZ CARLOS DE MELLO ARNEZ à praça João Paulo II localizada na área verde do bairro Armour.

O Vereador Romário Augusto Gonçalves Paz, Vice presidente no exercício da presidência da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, em cumprimento ao disposto no Art. 92, § 8º da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá denominação de PRAÇA LUIZ CARLOS DE MELLO ARNEZ à praça João Paulo II localizada na área verde do bairro Armour no município de Sant'Ana do Livramento-RS.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar a respectiva placa de identificação.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 17 de abril de 2023

Vereador ROMÁRIO AUGUSTO GONÇALVES PAZ
Vice presidente no exercício da presidência

Registre-se e publique-se:

Vereador CARLOS ENRIQUE CIVEIRA
1º Secretário